

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 58/2022**

Unidade: Reitoria

Publicado em 26 de agosto de 2022

Portarias n.º 1251 a n.º 1300



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Victor Godoy Veiga

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Tomás Dias Sant'Ana

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlângela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Moacir Augusto de Souza

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1251/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 1300/2022 - GAB/IFRR, de 02/08/2022 a 09/08/2022.

PORTARIA 1282/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1251/2022 - GAB/IFRR, de 02/08/2022**

*Nomeia substitutos eventuais da Reitora do IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Nomear os servidores a seguir relacionados, para responderem pela Reitoria do IFRR, em substituição, nos períodos de ausências, impedimentos legais ou regulamentares da titular:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
ROMILDO NICOLAU ALVES	1815420	1º Substituto Eventual
ALINE CAVALCANTE FERREIRA	710564	2º Substituta Eventual
ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS	713402	3º Substituta Eventual
ADNELSON JATI BATISTA	1374148	4º Substituto Eventual

Parágrafo único. A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento da titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 2.º Revogar a PORTARIA 1726/2021 - GAB/IFRR, de 20/12/2021.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/08/2022 09:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162225  
Código de Autenticação: 9cdbc01c8a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1252/2022 - GAB/IFRR, de 02/08/2022**

*Exonera e nomeia substituta fixa da Direção do Campus  
Avançado Bonfim*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar a servidora **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Matrícula no SIAPE n.º 1792759, da função de substituta fixa do cargo de Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, código CD-03, subordinado ao Gabinete da Reitoria do IFRR, a contar de 02/08/2022.

Art. 2.º Nomear a servidora **ELISELDA FERREIRA CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1534657, para exercer a função de substituta fixa do cargo de Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, código CD-03, subordinado ao Gabinete da Reitoria do IFRR, a contar de 02/08/2022.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 02/08/2022 13:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162287  
Código de Autenticação: e35bf3ad61





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1253/2022 - GAB/IFRR, de 02/08/2022**

*Autoriza afastamento de servidor.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **WILLAMS LOPES PEREIRA**, Matrícula no SIAPE nº 1164878, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, de Boa Vista/RR a Bonfim/RR, no dia 03/08/2022, com o objetivo de participar da ação "Reitoria Itinerante - Edição 2022" no *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 02/08/2022 20:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162470

Código de Autenticação: f8a1a271c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1254/2022 - GAB/IFRR, de 04/08/2022**

*Autoriza a participação de servidores(as) em evento externo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 82/2022 - PROEX/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a participação das servidoras **Eveline de Paula Mendes** (2203357) e **Francimeire Sales de Souza** (1872726), lotadas na Reitoria, na capacitação do Programa de capacitação para implementação do "Sistema Re-Saber: Projeto Oficinas do Re-Saber", no período de 02/08 a 27/09/2022, no horário das 15h às 16h30, em Brasília - DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/08/2022 10:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162744  
Código de Autenticação: 2739f21478







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1255/2022 - GAB/IFRR, de 04/08/2022**

*Concede progressão funcional por capacitação profissional.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo identificada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Maressa Carvalho Teixeira	E102	E202	28/01/2021 a 28/07/2022	29/07/2022	23230.000399.2022-34	320

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/08/2022 10:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162599  
Código de Autenticação: a409cd9205





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1256/2022 - GAB/IFRR, de 04/08/2022**

*Designa substituto eventual.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 207/2022 - DG-CBVZO/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **Maycon Diego Silva Ribeiro**, para responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação do CBVZO, no dia 29/07/2022, em virtude do período de férias do substituto fixo e portaria de afastamento do titular, para dar apoio ao CNP.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/08/2022 10:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162594  
Código de Autenticação: 51b2ce5012





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1257/2022 - GAB/IFRR, de 04/08/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Função Gratificada	Interstício	Conceito
Diogo Rocha Ferreira Maia	Analista de Tecnologia da Informação	Diretor de Tecnologia da Informação	16/02/2021 a 16/08/2022	Muito Bom
Fábio Rodrigues dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	-	01/02/2021 a 01/08/2022	Excelente
Wallison Brunno Alves da Silva	Auxiliar em Administração	-	02/02/2021 a 02/08/2022	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/08/2022 10:46:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162772

Código de Autenticação: 3f523ad861





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1258/2022 - GAB/IFRR, de 04/08/2022**

*Divulga resultado da avaliação de estágio probatório.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

**1ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor (a)</b>	<b>Interstício</b>	<b>Nota</b>
Luan Ícaro Freitas Pinto	28/01/2021 a 08/02/2022	9,83

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/08/2022 10:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162771

Código de Autenticação: 9984d237cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1259/2022 - GAB/IFRR, de 04/08/2022**

*Divulga resultado da avaliação de estágio probatório.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

**1ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Rafael Teixeira de Sousa	28/01/2021 a 08/02/2022	9,79

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/08/2022 10:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162770

Código de Autenticação: d0aa577ea0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1260/2022 - GAB/IFRR, de 04/08/2022**

*Concede horário especial para estudo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo ao servidor **SINVAL BARBOSA SANTOS**, matrícula Siape n.º 1807135, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre de 2022.2, para realizar o estágio supervisionado do curso Tecnólogo em Saneamento Ambiental, ofertado por esta instituição de ensino do Campus Boa Vista, na Empresa Companhias de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, com base no art. 59 da resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com o processo n.º 23231.000429.2022-01.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	07h30 às 12h30	-	-	07h30 às 12h30	07h30 às 12h30	07h30 às 12h30
Vespertino	13h30 às 17h30	13h30 às 17h30	13h30 às 17h30	13h30 às 17h30	13h30 às 17h30	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA



Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/08/2022 10:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162766

Código de Autenticação: ab3875f89e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1261/2022 - GAB/IFRR, de 04/08/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexos III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **RODRIGO DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 10161452, ocupante do cargo de Engenheiro, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Especialização em Engenharia de Produção, em conformidade com o Processo n.º 23231.000744.2022-20, com efeito financeiro a contar de **29 de julho de 2022**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/08/2022 10:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162763

Código de Autenticação: be3d5003b7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1262/2022 - GAB/IFRR, de 04/08/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao § 1º do art. 3.º e o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23229.000549.2022-49**:

**SAULA LEITE OLIVEIRA DANTAS;**

Matrícula SIAPE n.º 2336299;

Classe D "IV" Nível "3", para Classe D "IV" Nível "4", a partir de 07/04/2022, permanecendo como GRADUADA COM DOUTORADO.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/08/2022 10:48:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162759

Código de Autenticação: 9156dfeef1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1263/2022 - GAB/IFRR, de 04/08/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e considerando o OFÍCIO 245/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
Thiago dos Santos Cidade (CBVZO)	25 a 29/07/2022	Caracarái - RR	Auxiliar presencialmente o servidor Jelson de Sousa Oliveira, do CNP, no restabelecimento do funcionamento da internet no <i>campus</i> .
Janderson Melo Baima (Reitoria)			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/08/2022 10:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162584  
Código de Autenticação: ddae4af412





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1264/2022 - GAB/IFRR, de 04/08/2022**

*Concede Licença para Atividade Política à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o artigo 86, § 2.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Atividade Política, no período de 2 de julho a 2 de outubro 2022, ao servidor **ALEXANDRE SOARES DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape nº 1157796, pertencente ao quadro efetivo deste IFRR, em conformidade com o Processo n.º 23482.000131.2022-31.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/08/2022 10:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162482

Código de Autenticação: aca5673d51





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1265/2022 - GAB/IFRR, de 04/08/2022**

*Autoriza afastamento de servidores.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, de Boa Vista/RR a Mucajaí/RR, no dia 04/08/2022, com o objetivo de tratar sobre assuntos relacionados ao Projeto de Parceria com a Prefeitura do referido município - Convênio nº 01/2022:

- Luciana Saraiva da Costa - Siape 2107710
- Moacir Jose Rossetti Junior - Siape 2147755
- Solange Almeida Santos - Siape 1259714

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/08/2022 22:07:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162941  
Código de Autenticação: 317a716b22





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1266/2022 - GAB/IFRR, de 05/08/2022**

*Dispensa e designa de substituto fixo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 215/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar o(a) servidor(a) **Marília Medeiros Fernandes de Negreiros**, matrícula SIAPE n.º 3229866, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituta fixa da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária - CCTAGRO, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do Campus Amajari.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **Laylson da Silva Borges**, matrícula SIAPE n.º 3229866, para exercer a função de substituto fixo da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária - CCTAGRO, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino.

Art. 3º. Dispensar o(a) servidor(a) **Hytalo Magno Coelho Costa**, matrícula SIAPE n.º 2871706, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituto fixo da Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura - CCTAQUI, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino.

Art. 4º. Designar o(a) servidor(a) **Marília Medeiros Fernandes de Negreiros**, matrícula SIAPE n.º 3229866, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da para a função de substituta fixa da Curso Técnico em Aquicultura - CCTAQUI, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino.

Art. 5º. Dispensar o(a) servidor(a) **Ana Maria Alves de Souza**, matrícula SIAPE n.º 1180496, Professora do Código Verificador: Código de Autenticação: Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituta fixa do Departamento de Ensino - DEN, CD-04, subordinada a Direção Geral do *Campus* Amajari.

Art. 6º. Designar o(a) servidor(a) **Anderson Pereira Lino**, matrícula SIAPE n.º 1145907, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de substituto fixo do Departamento de Ensino - DEN, CD-04, subordinado a Direção Geral do *Campus* Amajari.

Art. 7º. A substituição de que trata o artigos 1º e 2º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 8º. Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 9º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 10.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/08/2022 12:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162895

Código de Autenticação: 7d1010706d







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1267/2022 - GAB/IFRR, de 05/08/2022**

*Designa responsável pelo Núcleo de Arte de Cultura no âmbito do IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **SUELI SOUSA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1735548, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pelas atividades do Núcleo de Arte de Cultura no âmbito do IFRR, subordinado à Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Parcerias.

Parágrafo único. A carga horária destinada às atividades descritas no art. 1.º será de 20 horas semanais.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/08/2022 12:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162910

Código de Autenticação: d46d892534





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1268/2022 - GAB/IFRR, de 05/08/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao § 1º do art. 3.º e o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº **23229.000567.2022-21**:

**SUZANA MENEZES MACEDO;**

Matrícula SIAPE n.º **1812589**;

Classe D "III" Nível "3", para Classe D "III" Nível "4", a partir de **14/09/2021**, permanecendo como **GRADUADA COM ESPECIALIZAÇÃO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/08/2022 12:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162903

Código de Autenticação: cd5a4bd11c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1269/2022 - GAB/IFRR, de 05/08/2022**

*Dispensa e designa de substituto fixo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Ofício 460/2022 - DG-CBV/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar o(a) servidor(a) **Lidiana Lovato**, matrícula SIAPE n.º 1793436, Professora EBTT, da função de substituta fixa, da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar - CCTGH, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus* Boa Vista-IFRR, a contar de **15/07/2022**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **Aristides Sampaio Cavalcante Neto**, matrícula SIAPE n.º 2296350, Professor EBTT, para exercer a função de substituto fixo, da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar - CCTGH, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus* Boa Vista-IFRR, a contar de **15/07/2022**.

Art. 3º. A substituição de que trata o artigos 1º e 2º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 4º. Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 5º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/08/2022 12:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162900

Código de Autenticação: 222c374534





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1270/2022 - GAB/IFRR, de 05/08/2022**

Retifica Portaria 1238/2022 - GAB/IFRR, de 01/08/2022

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1238/2022 - GAB/IFRR, de 01/08/2022, que reconduziu o servidor ROGÉRIO PAULA DOS REIS, conforme abaixo.

**Onde se lê:**

[...] a contar de 23/7/2022 [...]

**Leia-se:**

[...] a contar de 02/8/2022 [...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/08/2022 16:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163127  
Código de Autenticação: ef44ea567a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1271/2022 - GAB/IFRR, de 05/08/2022**

Constitui Comissão de criação do Regulamento da Agência de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - AGIF/IFRR.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Ofício 36/2022 - AGIF/PROPEspi/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Criação do Regulamento da Agência de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - AGIF/IFRR:

- Karla Santana Moraes - AGIF
- Adnelson Jati Batista - REITORIA
- Acenilza Ferreira da Silva - AGIF
- Amarildo Ferreira Junior - PROPEspi
- Claudete Correa dos Santos - CAB
- Romildo Nicolau Alves - PROPEspi
- Silvana Menezes da Silva - PROPEspi
- Ângela Maria Nogueira de Oliveira - CBV
- Gisela Hahn Rosseti - CBVZO
- Rommel Rocha de Sousa - CAM

Art. 2.º A comissão terá um prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/08/2022 17:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163136

Código de Autenticação: 4096473b88





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1272/2022 - GAB/IFRR, de 05/08/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Função Gratificada	Interstício	Conceito
Elane de Sousa Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	-	22/01/2021 a 22/07/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/08/2022 17:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163135  
Código de Autenticação: 91cfd5427f







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1273/2022 - GAB/IFRR, de 05/08/2022**

*Homologa a Avaliação de Estágio Probatório.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Avançado Bonfim*:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Conceito</b>
Karla Cristina Damasceno de Oliveira	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 14/07/2022, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/08/2022 17:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163133

Código de Autenticação: 451f6f7e17





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1274/2022 - GAB/IFRR, de 05/08/2022**

*Divulga resultado da avaliação de estágio probatório.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Avançado Bonfim*:

**3ª Avaliação:**

<b>Nome do Servidor (a)</b>	<b>Interstício</b>	<b>Nota</b>
Karla Cristina Damasceno de Oliveira	24/06/2021 a 13/07/2022	9,87

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/08/2022 17:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163131

Código de Autenticação: 92c537d0c6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1275/2022 - GAB/IFRR, de 05/08/2022**

*Inclui membro em comissão.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 31/2022 - AGIF/PROPESPI/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **Karla Santana Moraes** (AGIF) como presidente da Comissão Organizadora do Evento: Semana do Empreendedorismo e Inovação - SEMEI, o qual realizar-se-á no período de 17 a 21 de outubro de 2022, instituída pela Portaria 1217/2022 - GAB/IFRR, de 28/07/2022, ficando assim a atual composição da comissão:

- Karla Santana Moraes - AGIF
- Adnelson Jati Batista - REITORIA
- Acenilza Ferreira da Silva - AGIF
- Amarildo Ferreira Junior - PROPESPI
- Claudete Correa dos Santos - CAB
- Romildo Nicolau Alves - PROPESPI
- Silvana Menezes da Silva - PROPESPI
- Ângela Maria Nogueira de Oliveira - CBV
- Gilmara Jane Amorim de Moraes - CBV
- Wilson Alves da Silva Filho - CBVZO
- Gisela Hahn Rosseti - CBVZO
- Pierre Pinto Cardos - CNP
- Aldinei Moreira dos Santos - CNP
- Iraci Fidelis - CAM
- Malber Nathan Nobre Palma - CAM

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/08/2022 18:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163138

Código de Autenticação: 5979d460c2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1276/2022 - GAB/IFRR, de 05/08/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Função Gratificada	Interstício	Conceito
Sinval Barbosa Santos	Técnico em Contabilidade	Coordenador de Almojarifado e Patrimônio	18/02/2021 a 18/08/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/08/2022 18:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163143

Código de Autenticação: 9a777a51f4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1277/2022 - GAB/IFRR, de 05/08/2022**

*Concede remoção a servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Resolução 555/2021 - CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **PEDRO DOS SANTOS PANERO**, matrícula SIAPE n.º 1908658, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para o *Campus* Boa Vista conforme homologação do Resultado Final do Edital 1/2022/GAB/IFRR e Processo Eletrônico n.º 23482.000055.2022-63.

Parágrafo único. O servidor deverá se apresentar à unidade de destino no dia útil subsequente à publicação da presente portaria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 05/08/2022 19:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163169  
Código de Autenticação: c8214e4eba







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1278/2022 - GAB/IFRR, de 08/08/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a) com ônus parcial.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando o [Processo Eletrônico nº 23482.000139.2022-05](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula no Siape nº 3005040, com ônus parcial, de Boa Vista/RR a Caracaraí/RR, nos dias 14 a 16/09/2022, com a finalidade de prestar apoio técnico na instalação de sistema fotovoltaico no Parque Nacional do Viruá.

Parágrafo único. O servidor deverá, no prazo de 10 dias após o término do afastamento, encaminhar relatório contendo descrição sucinta das atividades realizadas.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/08/2022 14:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163348

Código de Autenticação: dc7cde2e76





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1279/2022 - GAB/IFRR, de 08/08/2022**

Constitui Comissão Responsável pela continuidade dos trabalhos de reformulação da Política de Inovação do IFRR.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Ofício 37/2022 - AGIF/PROPEPI/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável pela continuidade dos trabalhos de reformulação da Política de Inovação do IFRR, instituída pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, PORTARIA 1205/2021 - GAB/IFRR, de 21/09/2021:

- Karla Santana Morais
- Adnelson Jati Batista
- Acenilza Ferreira da Silva
- Angela Maria Nogueira de Oliveira
- Danielle Cunha de Souza Pereira
- Rafael Teixeira de Sousa
- Roseane Machado Sá Viana
- Stefano Maleski
- Romildo Nicolau Alves
- Wilson Alves da Silva Filho

Art. 2.º A comissão terá um prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/08/2022 14:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163329

Código de Autenticação: 13ddcffc28





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1280/2022 - GAB/IFRR, de 08/08/2022**

*Dispensa e designa de substituto fixo.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Ofício 256/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Dispensar o(a) servidor(a) **Cleia Gomes Vieira e Silva Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 3220351, Professora EBTT, da função de Coordenadora do Curso Superior em Agronomia (FUC-01), subordinada ao Departamento de Ensino (DEN) do Campus Novo Paraíso - CNP, a contar de 04 de agosto de 2022.

Art. 2.º. Designar o(a) servidor(a) **Ivanilson Lucena da Silva**, matrícula SIAPE n.º 3228373, Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior em Agronomia (FUC-01), subordinada ao DEN do CNP, a contar de 04 de agosto de 2022.

Art. 3.º. Dispensar o(a) servidor(a) **Ivanilson Lucena da Silva**, matrícula SIAPE n.º 3228373, Professor EBTT, da função de substituto fixo da Coordenação do Curso Superior em Agronomia (FUC-01), subordinada ao DEN do CNP, a contar de 04 de agosto de 2022.

Art. 4.º. Designar o(a) servidor(a) **Valdinei Moreira dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 3287512, Professor EBTT, para exercer a função de substituto fixo da Coordenação do Curso Superior em Agronomia (FUC-01), subordinada ao DEN do CNP, a contar de 04 de agosto de 2022.

Art. 5.º. A substituição de que trata o artigos 1º e 2º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 6.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 7.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 8.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/08/2022 14:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163322

Código de Autenticação: 716f01a36e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1281/2022 - GAB/IFRR, de 08/08/2022**

*Reprograma férias.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reprogramar o período de férias da servidora **Renata Janaina Borges da Silva**, por necessidade do serviço, conforme tabela abaixo:

<b>Exercício</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
2022	04 a 07/07/22	02 a 05/01/23

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves**, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 08/08/2022 14:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163313

Código de Autenticação: 3ab5bd0f3a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1283/2022 - GAB/IFRR, de 08/08/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
RODRIGO SANTOS			Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81  Realizar a fiscalização da reforma do ginásio poliesportivo do Campus Novo Paraíso, processo 23230.000035.2020-92
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	09/08/2022 - Ida 10/08/2022 - Volta	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81  Realizar a fiscalização do funcionamento e garantia do sistema de microgeração fotovoltaica do Campus Novo Paraíso processo 23231.000464.2016-73
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.  Fiscalizar aquisição e montagem de 02 (Duas) Salas, Ueps e Câmara de resfriamento e congelamento, conforme processo nº 23230.000229.2020-98.  Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo nº 23230.000035.2020-92.

ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR			Fiscalizar a obra das Salas / UEPS e Câmara de resfriamento e congelamento conforme processo nº 23230.000229.2020-98.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA			Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81  Realizar a fiscalização do funcionamento e garantia do sistema de microgeração fotovoltaica do Campus Novo Paraíso processo 23231.000464.2016-73
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	18/08/2022 - Ida 19/08/2022 - Volta	Campus Novo Paraíso	Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.  Fiscalizar aquisição e montagem de 02 (Duas) Salas, Ueps e Câmara de resfriamento e congelamento, conforme processo nº 23230.000229.2020-98.  Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo nº 23230.000035.2020-92.
RODRIGO SANTOS			Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81  Realizar a fiscalização da reforma do ginásio poliesportivo do Campus Novo Paraíso, processo 23230.000035.2020-92
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	25/08/2022 - Ida 26/08/2022 - Volta	Campus Novo Paraíso	Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.  Fiscalizar aquisição e montagem de 02 (Duas) Salas, Ueps e Câmara de resfriamento e congelamento, conforme processo nº 23230.000229.2020-98.  Fiscalizar a Reforma do Ginásio Poliesportivo do CNP, conforme processo nº 23230.000035.2020-92.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES



Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/08/2022 14:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163288

Código de Autenticação: 487ce6cd4f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1284/2022 - GAB/IFRR, de 08/08/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Daniel Sanches de Lima	Auxiliar de Enfermagem	02/02/2021 a 02/08/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 08/08/2022 14:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163269

Código de Autenticação: 4ad443e637





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1285/2022 - GAB/IFRR, de 08/08/2022**

*Concede Licença paternidade e prorrogação.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 2. 2. Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016. 3. NOTA TÉCNICA Nº Nota Técnica nº 959/2017-MP, assinada em 10 de abril de 2017 e conforme requerimento nº 2124339,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **CLEBER MEDEIROS SILVA**, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 1730454, Licença paternidade no período de 31/07 a 04/08/2022, e prorrogação no período de 05/08 a 15/08/2022.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/08/2022 14:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163267

Código de Autenticação: 342b5e8e90





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1286/2022 - GAB/IFRR, de 08/08/2022**

*Concede Auxílio Pré-escolar.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010 e o requerimento do SIGEPE n.º 2060651,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder o **Auxílio Creche** ao servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA MARCHESINI**, matrícula SIAPE n.º 1150255, Professor do ensino Básico Técnico e tecnológico, lotado no campus Novo Paraíso, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 28/06/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/08/2022 14:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163266

Código de Autenticação: 64d9330ec4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1287/2022 - GAB/IFRR, de 08/08/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
Francimeire Sales de Souza Adnan Assad Youssef Filho	05 de agosto de 2022	Iracema- RR	Participar do Evento de Abertura do Curso FIC de Formação de Professores em Educação para o Trânsito.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 08/08/2022 14:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163264  
Código de Autenticação: e36c28aaf0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1288/2022 - GAB/IFRR, de 08/08/2022**

*Dispensa e designa de substituto fixo.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Ofício 210/2022 - DG-CBVZO/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Dispensar o(a) servidor(a) **Valerio Ramalho da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1934075, Professor EBTT, da função de substituto fixo, da Coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos, FUC-01, subordinado ao DEN do CBVZO, a contar de 03/08/2022.

Art. 2.º. Designar o(a) servidor(a) **Antonio Ferreira da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2045479, Professor EBTT, para exercer a função de substituto fixo, da Coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos, FUC-01, subordinado ao DEN do CBVZO, a contar de 03/08/2022.

Art. 3.º. A substituição de que trata o artigos 1º e 2º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 4.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 5.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/08/2022 14:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163253

Código de Autenticação: 8810f8e47b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1289/2022 - GAB/IFRR, de 08/08/2022**

*Concede progressão funcional por capacitação profissional.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo identificado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Janderson Amaro Gomes da Silva	E304	E404	22/01/2021 a 22/07/2022	28/07/2022	23230.000388.2022-54	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES



Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/08/2022 14:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162906

Código de Autenticação: fa12cfd856





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1290/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022**

*Autoriza a realização de teletrabalho por meio do Programa de Gestão a servidor(a) do IFRR/Campus Novo Paraíso.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Instrução Normativa nº 65 de 30 de julho de 2020, e o constante no [Processo Eletrônico nº 23230.000274.2022-12](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a servidora **LUCIENE SANTOS ELIAS**, Assistente Social, Matrícula no SIAPE nº 3287798, a realizar teletrabalho em regime integral, por meio do Programa de Gestão, com fulcro no Art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o Art. 18, § 2º, Resolução 628/2021 - CONSUP/IFRR, de 15 de dezembro de 2021.

§ 1º Cabe à servidora prover de meios para a realização das atividades inerentes ao cargo que ocupa, em razão dos serviços ofertados pelo setor/unidade de lotação.

§ 2º Fica autorizado o deslocamento da servidora à Boa Vista/RR, por motivo de saúde do dependente, motivo pelo qual não poderá ser convocada ao trabalho presencial sem o prévio planejamento.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 09/08/2022 08:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163516  
Código de Autenticação: 36988ef4ba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1291/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022**

*Autoriza a colaboração esporádica a docente com dedicação exclusiva.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 034-CONDIR/CEFET-RR/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor **VALDINEI MOREIRA DOS SANTOS**, Matrícula no SIAPE nº 3287512, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em regime de Dedicação Exclusiva, a atuar em colaboração esporádica, junto ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, objetivando atender o Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/16/001 - MODERNIZAÇÃO ESTRATÉGICA - MAPA, em conformidade com o [Processo Eletrônico nº 23230.000324.2022-53](#).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 09/08/2022 08:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163513  
Código de Autenticação: bb59fe185b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1292/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022**

*Autoriza a Cooperação Interna de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Cooperação Interna, junto ao *Campus* Avançado Bonfim, do servidor **FABIO ALVES GOMES**, Matrícula no Siape nº 2147910, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus* Novo Paraíso, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com o [Processo Eletrônico n.º 23231.000665.2022-19](#).

Parágrafo único. O servidor terá até dez dias corridos de prazo, contados da publicação desta portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/08/2022 09:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163522

Código de Autenticação: 0f0d751255





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1293/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022**

*Inclui membro em comissão.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 80/2022 - PROEX/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Incluir o senhor **Josias Marinho Casadecaba** como membro da Comissão Organizadora Responsável pelos Jogos Eletrônicos dos Institutos Federais (e-JIF) 2022 – fase institucional IFRR, instituída pela PORTARIA 789/2022 - GAB/IFRR, de 24/05/2022, por estar participando como apoio à secretaria da comissão organizadora da fase local.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/08/2022 11:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162869

Código de Autenticação: 2a85d78168





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1294/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022**

*Autoriza a Cooperação Interna de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a Cooperação Interna, junto ao *Campus* Avançado Bonfim, do servidor **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO OLIVEIRA**, Matrícula no Siape nº 2202231, Assistente de aluno, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, pelo período de 1 (um) ano, em conformidade com o [Processo Eletrônico n.º 23482.000145.2022-54](#).

Parágrafo único. O servidor terá até dez dias corridos de prazo, contados da publicação desta portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/08/2022 13:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163652

Código de Autenticação: 01a663613d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1295/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022**

*Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **JUCIMARA FÉLIX DOS SANTOS DE SOUZA** SIAPE: 3287166, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Amajari, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **10/05/2022**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23254.000115.2022-31**.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "I", Nível "01".

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/08/2022 14:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163662

Código de Autenticação: 4872b9586f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1296/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022**

*Designa servidora para atuar no planejamento de contratação.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA**, Siape nº 2108788, para atuar no planejamento da contratação do pagamento de uma inscrição no XI Encontro Nacional de CPAs & VIII Encontro Nacional e PIs, realizado pela empresa HUMUS - Desenvolvendo gestores de sucesso, em conformidade com o [Processo Eletrônico nº 23231.000705.2022-22](#).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/08/2022 15:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163670

Código de Autenticação: 46d8797c0b







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1297/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando que a servidora **JUCIMARA FÉLIX DOS SANTOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 3287166, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso 3, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000115.2022-31,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **28/07/2022**, conforme PARECER 21/2022 - CPPD/IFRR:

- **ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA** – SIAPE: 1845503 – INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP;

- **LUÍS CESAR BRANQUINHO** – SIAPE: 1057163 – INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS – IFG;

- **WALTER DE OLIVEIRA PAULO** – SIAPE: 1558428 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/08/2022 15:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163658

Código de Autenticação: 986d684771





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1298/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022**

*Concede Promoção à Classe de Professor Titular do IFRR.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA FACCIÓ DE ASSIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Promoção à Classe “E” (com a denominação de Professora Titular EBTT) com a mudança da Classe D “IV”, Nível “4”, para a Classe “E”, de acordo com a alínea “c” do inciso “IV” do parágrafo 3º e 5º do art. 14, combinado ao inciso “IV” do parágrafo 1º do art. 26, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012, considerando o parágrafo único do art. 8º da Portaria nº 982 do MEC, de 03/10/2013, e ainda, a Resolução nº 271 – CONSUP/IFRR, de 27/07/2016, a contar de **23/12/2021**, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000676.2021-67.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/08/2022 15:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163657

Código de Autenticação: f36d43b76b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1299/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022**

*Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **JOCILENE PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA**, SIAPE: 3287569, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Novo Paraíso, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **10/05/2022**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23230.000262.2022-80**.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "I", Nível "01".

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 09/08/2022 15:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163656

Código de Autenticação: 4fd7e77c6c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1300/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando que a servidora **JOCILENE PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 3287569, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso 3, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23230.000262.2022-80,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **01/08/2022**, conforme PARECER 19/2022 - CPPD/IFRR:

- **IVONNE AZEVEDO MAKHOUL** – SIAPE: 1348890 – INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – IFMG;

- **RAFAELLY ANDRESSA SCHALLEMBERGER** – SIAPE: 1274803 – INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – IFFar;

- **JUCIMAR CERQUEIRA DOS SANTOS** – SIAPE: 1262744 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/08/2022 15:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163653

Código de Autenticação: 43df2ed62e

